

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/1976** 

Ementa

CONCEDE AO DR. ADHEMAR DE BARROS FILHO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **07/10/1976 10/10/1976 Jornal de Jundiaí** 

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 134/1976 - Autoria: José Rivelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 12/11/1976.

**Autor: JOSÉ RIVELLI** 



## câmara municipal de jundial

GABINETE DO PRESIDENTE

## - DECRETO LEGISLATIVO ER. 126 - de 07 de outubro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundial, Estado de São Paule, decretou e eu. CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, ne use das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar e seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 12 - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" so Dr. ADHRMAR DE BARROS FILEO.

Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de ema publicação.

Art. 32 - Revogem-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro - de mil novecentes e setenta e seis. (07/10/1 976)

( Carlos Ungaro ) Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Mu nicipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setem ta e seis. (07/10/1 976)

> (Archippo Fronzaglia Jánier) Diretor Legislativo em exer cicio.